



SUB GRUPO DE TRABALHO N° 1

“COMUNICAÇÕES”

COMISSÃO TEMÁTICA DE RADIOCOMUNICAÇÕES



**MERCOSUL/CTRc (SGT-1)/Ata N° 2/2012
XLIV Reunião da Comissão Temática de Radiocomunicações**

Entre os dias 29 e 30 de outubro de 2012, na cidade de Brasília, Distrito Federal, Brasil, se realizou a XLIV Reunião da Comissão Temática de Radiocomunicações com a finalidade de tratar das Pautas Negociadoras (PN) aprovadas pelo GMC e encomendadas pelo SGT n° 1 – Comunicações com a presença das delegações da Argentina, Brasil e Uruguai.

Nesta reunião não houve a participação da República Bolivariana da Venezuela.

A Lista de Participantes da reunião figura no Anexo I.

A agenda proposta dos temas tratados foi aprovada com modificações (Anexo II).

Projetos de Resoluções: não houve aprovação de projetos de Resoluções nesta reunião.

Temas tratados de acordo com a Agenda:

1. APROVAÇÃO DA AGENDA

A agenda dos temas tratados figura no Anexo II.

2. COORDENAÇÃO DE ESTAÇÕES RADIOELÉTRICAS

2.1 COORDENAÇÃO DE ESTAÇÕES TERRENAS E TERRESTRES

Argentina apresenta os Documentos CTRc-654 ARG, CTRc-655 ARG, CTRc-656-ARG, CTRc 659-ARG, CTRc 661-ARG, CTRc 663-ARG, CTRc 664-ARG, nos quais se reitera pedidos de coordenação com Brasil feitos por notas ao departamento internacional.

Argentina apresenta os Documentos CTRc-656 ARG, CTRc-657 ARG, CTRc-658 ARG, CTRc 660-ARG, CTRc 662-ARG, nos quais se reitera pedidos de coordenação com Uruguai feitos por notas ao departamento internacional.

Brasil informou que responderá pelas vias formais e adiantará os resultados por email, dentro da maior brevidade possível.

Uruguai também se comprometeu a responder as solicitações de Argentina pelas mesmas vias pelas quais foi informado.

Brasil apresenta o documento CTRc 667-B, o qual responde o pedido de coordenação feito pelo documento CTRC-635 ARG.

2.2 ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE PLANEJAMENTO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE UTILIZEM TECNOLOGIA IMT NOS PAÍSES DO MERCOSUL.



SUB GRUPO DE TRABALHO N° 1

“COMUNICAÇÕES”

COMISSÃO TEMÁTICA DE RADIOCOMUNICAÇÕES



Brasil apresenta, como informativo, o documento CTCR-666 B sobre resultado da licitação para uso das faixas de 450 MHz e 2.500 MHz.

Brasil apresenta, como informativo, o documento. CTCR-668 B sobre a criação de um grupo brasileiro para estudo da faixa de 700 MHz, cuja apresentação foi realizada em conjunto com a Comissão Temática de Radiodifusão – CTRd.

Foram também intercambiadas informações sobre o planejamento de sistemas IMT e foi solicitado aos países que apresentassem na próxima reunião a sua visão da necessidade de novas faixas para IMT, em especial sua visão para a faixa de 700 MHz.

2.3 REVISÃO DO MANUAL DE PROCEDIMENTOS DE COORDENAÇÃO NA FAIXA DE RADIOFREQUÊNCIAS DE 800 MHz DO SERVIÇO MÓVEL CELULAR, ANEXO II DA RESOLUÇÃO MERCOSUL/GMC/Res N° 19/01, PARA CONSIDERAR A INCLUSÃO DE BANDAS DE 700 MHz E 900 MHz.

Brasil com o Doc. n° 671-B apresentou considerações acerca da revisão de todos os manuais de coordenação, considerando as experiências de resolução de conflitos entre as prestadoras.

A proposta foi discutida e serão buscadas visões das prestadoras sobre este tema até a próxima reunião. Com base nessas visões, Brasil irá propor uma minuta de um manual integrado de coordenação de radiofrequências.

A comissão observou a necessidade de discussão conjunta com a Comissão Temática de Radiodifusão (CTRd) acerca de desenvolvimento de possíveis critérios de coordenação envolvendo serviços de radiodifusão e de telecomunicações.

2.4 ELABORAÇÃO DE UM MANUAL DE PROCEDIMENTOS DE COORDENAÇÃO DE RADIOFREQUÊNCIAS NA FAIXA DE 410 MHz A 430 MHz E DE 450 MHz A 470 MHz.

Com a proposta de reestruturação dos manuais de coordenação apresentada pelo Doc. n° 671-B, as faixas de 410-430 MHz e 450-470 MHz poderão compor um dos anexos técnicos. No entanto, a tecnologia atual utilizada na faixa de 450-470 MHz (CDMA) está caindo em desuso, e será substituída provavelmente por LTE. A proposta é considerar parâmetros técnicos dessa tecnologia nos estudos de coordenação.

2.5 ANÁLISE DE PEDIDO DE COORDENAÇÃO PARA SOLUÇÃO DE INTERFERÊNCIAS.

Não foram trazidos casos concretos de interferência.

2.6 PROCEDIMENTOS PARA AUTORIZAÇÃO DE USO TEMPORÁRIO DE RADIOFREQUÊNCIAS.

Brasil apresentou o Doc. n° 670-B sobre os grandes eventos internacionais, no qual está prevista revisão da sistemática de autorização de uso temporário de radiofrequências, para incluir um capítulo específico para tratamento das solicitações de uso temporário de radiofrequências para grandes eventos internacionais.



A Comissão decidiu aguardar os resultados da experiência do Brasil a respeito da revisão da regulamentação, para avaliar os resultados e continuar com os trabalhos de harmonização dos procedimentos sobre esse tema.

3. ACOMPANHAMENTO E REVISÕES DOS ACORDOS E INSTRUMENTOS DO MERCOSUL EM VIGOR

3.1 REVISÃO DAS DISPOSIÇÕES SOBRE O SERVIÇO MÓVEL MARÍTIMO NA FAIXA DE VHF, APROVADAS PELA RESOLUÇÃO MERCOSUL/GMC/Res N° 30/98, DE 22 DE JULHO DE 1998, EM FUNÇÃO DAS DECISÕES DA CMR-12.

Brasil informou que a internalização das decisões da CMR-12 já está em andamento. Ademais, foi comentado que há a necessidade de avaliar se outras decisões da CMR-12 teriam impacto na revisão das Resoluções Mercosul, além da Res. N° 30/98.

Sobre este tema, é necessário verificar junto à República Bolivariana da Venezuela quais suas considerações sobre a proposta apresentada pelo Doc. n° 653-URG na última reunião.

Argentina informou que também está analisando as modificações propostas no documento citado.

3.2 ANÁLISE E INTERCÂMBIO DE BASES DE DADOS DE ESTAÇÕES CONFORME O DISPOSTO NO MANUAL DE PROCEDIMENTOS DE COORDENAÇÃO DE RADIOFREQUÊNCIAS NA FAIXA DE 1.710 MHz A 1.990 MHz E DE 2.100 MHz A 2.200MHz (RESOLUÇÃO MERCOSUL/GMC/Res N° 5/06)

Para esta questão se reforçou a necessidade de existência de base de dados disponível num portal eletrônico.

Uruguai informou que, em função da Resolução URSEC n° 102, de 31/07/2012, se está avaliando que informações serão possíveis de serem aportadas sobre esse tema.

3.3 ANÁLISE PARA INTRODUIZIR ATUALIZAÇÕES NO MANUAL DE PROCEDIMENTOS DE COORDENAÇÃO DE FREQUÊNCIAS NA FAIXA DE 1710 MHz A 1990 MHz E 2100 MHz A 2200 MHz (RESOLUÇÃO MERCOSUL / GMC / RES N° 5/06)

Com a proposta de reestruturação dos manuais de coordenação apresentada pelo Doc. n° 671-B, as faixas de 1710-1990 MHz e 2100-2200 MHz poderão compor um dos anexos técnicos.

3.4 ANÁLISE E INTERCÂMBIO DE BASES DE DADOS DE ESTAÇÕES CONFORME DISPOSTO NO MANUAL DE PROCEDIMENTOS DE COORDENAÇÃO DE RADIOFREQUÊNCIAS PARA ESTAÇÕES DO SERVIÇO FIXO (PONTO-A-PONTO) EM RADIOFREQUÊNCIAS SUPERIORES A 1.000 MHz (RESOLUÇÃO N° 38/06)

Argentina solicita novamente a Uruguai o envio das bases de dados do Serviço Fixo para enlaces ponto-a-ponto que operam em frequências acima de 1.000 MHz.



3.5 ANÁLISE PARA INTRODUIZIR ATUALIZAÇÕES NO MANUAL DE PROCEDIMENTOS DE COORDENAÇÃO DE FREQUÊNCIAS PARA ESTAÇÕES DO SERVIÇO FIXO (PONTO A PONTO) EM FREQUÊNCIAS SUPERIORES A 1.000MHz (RESOLUÇÃO N° 38/06)

Com a proposta de reestruturação dos manuais de coordenação apresentada pelo Doc. n° 671-B, as coordenações de frequência para o serviço fixo (ponto-a-ponto) superiores a 1.000 MHz poderão compor um dos anexos técnicos.

3.6 PAGING UNIDIRECIONAL E PAGING BIDIRECIONAL.

Uruguai informou que está estudando a possibilidade de destinação da faixa para serviços auxiliares de radiodifusão.

Brasil informou que também está estudando uma nova destinação para as faixas.

Argentina informou, através do Doc. 634-ARG, as estações que estão atualmente operando no sistema Paging Unidirecional.

4. INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

Brasil informou que está desenvolvendo regulamentação para acompanhar como serão cumpridos os compromissos relacionados a tecnologia nacional estabelecidos pelos edital que licitou as faixas de radiofrequências em 450 MHz e 2,5 GHz.

5. LEGISLAÇÃO E INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E USO E ADMINISTRAÇÃO DO ESPECTRO RADIOELÉTRICO.

Brasil apresentou, com caráter informativo, o Documento n° 665-B contendo os Instrumentos Normativos editados recentemente pela Anatel, acompanhada por breve explanação sobre cada tema que os Regulamentos abordam.

Foi informado que os documentos mencionados poderão ser obtidos na página da Anatel na internet no seguinte endereço eletrônico: www.anatel.gov.br.

6. OUTROS ASSUNTOS:

6.1. CMR -15

Brasil apresentou como informativo o Doc. n° 669-B sobre os resultados da CMR-12 e a agenda da CMR-15. Brasil informou que iniciou projeto de regulamentação de faixas para o Serviço Fixo de acordo com o item 1.8 da agenda da CMR-12, que trata das faixas de 70-80 GHz. Desta forma, seria importante que tal tema pudesse ser harmonizado no âmbito do Mercosul.

6.2. AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DE 2012

Foi realizada avaliação do plano de trabalho, que está no Anexo VI.



SUB GRUPO DE TRABALHO N° 1

“COMUNICAÇÕES”

COMISSÃO TEMÁTICA DE RADIOCOMUNICAÇÕES



6.3. PLANO DE TRABALHO 2013

Com base no plano de trabalho de 2012, foi desenvolvida proposta para o Plano de Trabalho para 2013 para a Comissão Temática de Radiocomunicações.

O documento foi discutido e alterado pelos participantes e a versão final está disposta no Anexo V.

6.4. NOTIFICAÇÕES UIT

Importante destacar a realização Seminário de notificações à UIT que trará contribuições para implantação nos países membros da possibilidade de realização de notificações eletrônicas à UIT, incluindo simulações de casos práticos.

Ademais, houve intercâmbio de experiências com a UIT em termos de procedimentos para coordenação de serviços terrestres em zonas de fronteira.

7. AGENDA, LOCAL E DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO

A proposta de agenda da próxima reunião consta como Anexo III, o local e a data da próxima reunião ainda serão coordenados.

8. ANEXOS

Os anexos que fazem parte da presente Ata são os seguintes:

ANEXO I	Lista de Participantes
ANEXO II	Agenda da XLIV Reunião
ANEXO III	Proposta de agenda da XLV Reunião
ANEXO IV	Lista de Documentos
ANEXO V	Plano de Trabalho para 2013
ANEXO VI	Relato do Cumprimento do Programa de Trabalho 2012

Pela delegação da Argentina
SUSANA ELVIRA CARBONE

Pela delegação do Brasil
RAFAEL ANDRÉ BALDO DE LIMA

Pela delegação do Uruguai
HUGO SEGOVIA

MERCOSUL
Subgrupo de Trabalho N° 1 "Comunicações"
Comissão Temática de Radiocomunicações
Brasília - DF - Brasil



SUB GRUPO DE TRABALHO N° 1

“COMUNICAÇÕES”

COMISSÃO TEMÁTICA DE RADIOCOMUNICAÇÕES



ATA N° 2/2012 DA COMISSÃO TEMÁTICA DE RADIOCOMUNICAÇÕES

ANEXO I

LISTA DE PARTICIPANTES

Argentina:

Nome : SUSANA Elvira CARBONE
Instituição : CNC - Comisión Nacional de Comunicaciones
Função : Sección HF/Registro
Endereço : Perú 103 - Piso 13 (C1067AAC) Buenos Aires, Argentina.
Telefone : +(54 11) 4347 9682 Fax: +(54 11) 4347 9685
E-Mail : scarbone@cnc.gov.ar

Nome : Raul ESTEBAN CARPIO
Instituição : PREFECTURA NAVAL ARGENTINA
Função : Dirección de Comunicaciones
Endereço : Edificio Guardacosta (1067) Ciudad Autónoma de Buenos Aires
Telefone : +(54 11) 4318-7632
E-Mail : dico-encargado@precturanaival.gov.ar

Nome : Miriam Silvana Gales
Instituição : PREFECTURA NAVAL ARGENTINA
Função : Dirección de Comunicaciones
Endereço : Edificio Guardacosta (1067) Ciudad Autónoma de Buenos Aires
Telefone : +(54 11) 4318-7632
E-Mail : mgales@prefecturanaival.gov.ar

Brasil:

Nome : RAFAEL André Baldo de LIMA
Instituição : ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações
Função : Especialista em Regulação
Endereço : SAUS - Quadra 6 - Bloco H - 4° Andar – 70070-940 Brasília - DF
Telefone : 55 61 2312-2309 Fax: +(55 61) 2312-2328
E-Mail : RafaelL@anatel.gov.br CC: ctrc.mercosul@anatel.gov.br



SUB GRUPO DE TRABALHO N° 1

“COMUNICAÇÕES”



COMISSÃO TEMÁTICA DE RADIOCOMUNICAÇÕES

Nome : LEANDRO Alves CARNEIRO
Instituição : ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações
Função : Especialista em Regulação
Endereço : SAUS - Quadra 6 - Bloco E - 8° Andar – 70070-940 Brasília - DF
Telefone : +(55 61)2312-2864 Fax: +(55 61) 2312-2793
E-Mail : leandrocarneiro@anatel.gov.br CC: ctrc.mercosul@anatel.gov.br

Nome : RAFAEL Pinto PRATA
Instituição : ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações
Função : Especialista em Regulação
Endereço : SAUS - Quadra 6 - Bloco E - 4° Andar – 70070-940 Brasília - DF
Telefone : +(55 61)2312-2286
E-Mail : rafaelprata@anatel.gov.br

Nome : Edilon Esaú dos Reis
Instituição : Ministério das Comunicações
Função : Coordenador Novas Tecnologias
Endereço : Esplanada dos Ministérios, Anexo R, Sala 315 – ala oeste
Telefone : +(55 61) 3311-6758
E-Mail : edilon.reis@mc.gov.br

Nome : Fábio Henrique Oliveira da Costa
Instituição : Ministério das Comunicações
Função : Chefe de Serviços de Sons e Imagens
Endereço : Esplanada dos Ministérios, Anexo R, Sala 315 – ala oeste
Telefone : +(55 61) 3311-6820
E-Mail : fabio.costa@mc.gov.br

Uruguai:

Nome : Hugo Segovia
Instituição : URSEC Unidad Reguladora de Servicios de Comunicaciones
Função : Especialista Comunicaciones
Endereço : Avda. Uruguay 988 - Montevideo
Telefone : + (598 2) 902 8082* ext 184 Fax: +(598 2) 902 8082 ext 294
E-Mail : hsegovia@ursec.gub.uy

ANEXO II
AGENDA REVISADA DA REUNIÃO XLIV

- 1. APROVAÇÃO DA AGENDA**
- 2. COORDENAÇÃO DE ESTAÇÕES RADIOELÉTRICAS**
 - 2.1 COORDENAÇÃO DE ESTAÇÕES TERRENAS E TERRESTRES
 - 2.2 ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE PLANEJAMENTO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE UTILIZEM TECNOLOGIA IMT NOS PAÍSES DO MERCOSUL.
 - 2.3 REVISÃO DO MANUAL DE PROCEDIMENTOS DE COORDENAÇÃO NA FAIXA DE RADIOFREQUÊNCIAS DE 800 MHZ DO SERVIÇO MÓVEL CELULAR, ANEXO II DA RESOLUÇÃO MERCOSUL/GMC/Res Nº 19/01, PARA CONSIDERAR A INCLUSÃO DE BANDAS DE 700 MHZ E 900 MHZ.
 - 2.4 ELABORAÇÃO DE UM MANUAL DE PROCEDIMENTOS DE COORDENAÇÃO DE RADIOFREQUÊNCIAS NA FAIXA DE 410 MHZ A 430 MHZ E DE 450 MHZ A 470 MHZ.
 - 2.5 ANÁLISE DE PEDIDO DE COORDENAÇÃO OU SOLUÇÃO DE INTERFERÊNCIAS.
 - 2.6 PROCEDIMENTOS PARA AUTORIZAÇÃO DE USO TEMPORÁRIO DE RADIOFREQUÊNCIAS.
- 3. ACOMPANHAMENTO E REVISÕES DOS ACORDOS E INSTRUMENTOS DO MERCOSUL EM VIGOR**
 - 3.1 REVISÃO DAS DISPOSIÇÕES SOBRE O SERVIÇO MÓVEL MARÍTIMO NA FAIXA DE VHF, APROVADAS PELA RESOLUÇÃO MERCOSUL/GMC/Res Nº 30/98, DE 22 DE JULHO DE 1998, EM FUNÇÃO DAS DECISÕES DA CMR-12.
 - 3.2 ANÁLISE E INTERCÂMBIO DE BASES DE DADOS DE ESTAÇÕES CONFORME O DISPOSTO NO MANUAL DE PROCEDIMENTOS DE COORDENAÇÃO DE RADIOFREQUÊNCIAS NA FAIXA DE 1.710 MHZ A 1.990 MHZ E DE 2.100 MHZ A 2.200MHz (RESOLUÇÃO MERCOSUL/GMC/Res Nº 5/06)
 - 3.3 ANÁLISE PARA INTRODUIR ATUALIZAÇÕES NO MANUAL DE PROCEDIMENTOS DE COORDENAÇÃO DE FREQUÊNCIAS NA FAIXA DE 1710 MHZ A 1990 MHZ E 2100 MHZ A 2200 MHZ (RESOLUÇÃO MERCOSUL / GMC / RES Nº 5/06)
 - 3.4 ANÁLISE E INTERCÂMBIO DE BASES DE DADOS DE ESTAÇÕES CONFORME DISPOSTO NO MANUAL DE PROCEDIMENTOS DE COORDENAÇÃO DE RADIOFREQUÊNCIAS PARA ESTAÇÕES DO SERVIÇO FIXO (PONTO-A-PONTO) EM RADIOFREQUÊNCIAS SUPERIORES A 1.000 MHZ (RESOLUÇÃO Nº 38/06)
 - 3.5 ANÁLISE PARA INTRODUIR ATUALIZAÇÕES NO MANUAL DE PROCEDIMENTOS DE COORDENAÇÃO DE FREQUÊNCIAS PARA ESTAÇÕES DO SERVIÇO FIXO (PONTO A PONTO) EM FREQUÊNCIAS SUPERIORES A 1.000MHz (RESOLUÇÃO Nº 38/06)
 - 3.6 PAGING UNIDIRECCIONAL E PAGING BIDIRECCIONAL.



SUB GRUPO DE TRABALHO N° 1

“COMUNICAÇÕES”

COMISSÃO TEMÁTICA DE RADIOCOMUNICAÇÕES



- 4. INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO**
- 5. LEGISLAÇÃO E INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E USO E ADMINISTRAÇÃO DO ESPECTRO RADIO ELÉTRICO.**
- 6. OUTROS ASSUNTOS:**
 - 6.1. CMR -15
 - 6.2. AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DE 2012
 - 6.3. PLANO DE TRABALHO 2013
 - 6.4. NOTIFICAÇÕES UIT
- 7. AGENDA, LOCAL E DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO**



ANEXO III

PROPOSTA DE AGENDA PARA A XLV REUNIÃO DA CT- RADIOCOMUNICAÇÕES

1. APROVAÇÃO DA AGENDA

2. COORDENAÇÃO DE ESTAÇÕES RADIOELÉTRICAS

- 2.1 COORDENAÇÃO DE ESTAÇÕES TERRENAS E TERRESTRES
- 2.2 ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE PLANEJAMENTO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE UTILIZEM TECNOLOGIA IMT NOS PAÍSES DO MERCOSUL.
- 2.3 REVISÃO DO MANUAL DE PROCEDIMENTOS DE COORDENAÇÃO NA FAIXA DE RADIOFREQUÊNCIAS DE 800 MHZ DO SERVIÇO MÓVEL CELULAR, ANEXO II DA RESOLUÇÃO MERCOSUL/GMC/Res N° 19/01, PARA CONSIDERAR A INCLUSÃO DE BANDAS DE 700 MHZ E 900 MHZ.
- 2.4 ELABORAÇÃO DE UM MANUAL DE PROCEDIMENTOS DE COORDENAÇÃO DE RADIOFREQUÊNCIAS NA FAIXA DE 410 MHz A 430 MHz E DE 450 MHz A 470 MHz.
- 2.5 ANÁLISE DE PEDIDO DE COORDENAÇÃO OU SOLUÇÃO DE INTERFERÊNCIAS.
- 2.6 PROCEDIMENTOS PARA AUTORIZAÇÃO DE USO TEMPORÁRIO DE RADIOFREQUÊNCIAS.

3. ACOMPANHAMENTO E REVISÕES DOS ACORDOS E INSTRUMENTOS DO MERCOSUL EM VIGOR

- 3.1 REVISÃO DAS DISPOSIÇÕES SOBRE O SERVIÇO MÓVEL MARÍTIMO NA FAIXA DE VHF, APROVADAS PELA RESOLUÇÃO MERCOSUL/GMC/Res N° 30/98, DE 22 DE JULHO DE 1998, EM FUNÇÃO DAS DECISÕES DA CMR-12.
- 3.2 ANÁLISE E INTERCÂMBIO DE BASES DE DADOS DE ESTAÇÕES CONFORME O DISPOSTO NO MANUAL DE PROCEDIMENTOS DE COORDENAÇÃO DE RADIOFREQUÊNCIAS NA FAIXA DE 1.710 MHz A 1.990 MHz E DE 2.100 MHz A 2.200MHz (RESOLUÇÃO MERCOSUL/GMC/Res N° 5/06)
- 3.3 ANÁLISE E INTERCÂMBIO DE BASES DE DADOS DE ESTAÇÕES CONFORME DISPOSTO NO MANUAL DE PROCEDIMENTOS DE COORDENAÇÃO DE RADIOFREQUÊNCIAS PARA ESTAÇÕES DO SERVIÇO FIXO (PONTO-A-PONTO) EM RADIOFREQUÊNCIAS SUPERIORES A 1.000 MHz (RESOLUÇÃO N° 38/06)
- 3.4 ANÁLISE E INTERCÂMBIO DE BASES DE DADOS DE ESTAÇÕES CONFORME DISPOSTO NO MANUAL DE PROCEDIMENTOS DE COORDENAÇÃO DE RADIOFREQUÊNCIAS PARA ESTAÇÕES DO SERVIÇO FIXO (PONTO-A-PONTO) EM RADIOFREQUÊNCIAS SUPERIORES A 1.000 MHz (RESOLUÇÃO N° 38/06)
- 3.5 ANÁLISE PARA INTRODUIZIR ATUALIZAÇÕES NO MANUAL DE PROCEDIMENTOS DE COORDENAÇÃO DE FREQUÊNCIAS PARA ESTAÇÕES DO SERVIÇO FIXO (PONTO A PONTO) EM FREQUÊNCIAS SUPERIORES A 1.000MHz (RESOLUÇÃO N° 38/06)



SUB GRUPO DE TRABALHO N° 1

“COMUNICAÇÕES”

COMISSÃO TEMÁTICA DE RADIOCOMUNICAÇÕES



3.6 PAGING UNIDIRECCIONAL E PAGING BIDIRECCIONAL.

4. INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

5. LEGISLAÇÃO E INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E USO E ADMINISTRAÇÃO DO ESPECTRO RADIO ELÉTRICO.

6. OUTROS ASSUNTOS:

6.1. CMR -15

6.2. NOTIFICAÇÕES UIT

7. AGENDA, LOCAL E DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO

ANEXO IV

LISTA DE DOCUMENTOS

NÚMERO	TÍTULO	ITEM AGENDA
CTRc 654 ARG	Se reitera el pedido de coordinación con Brasil realizado a través de la NOTCNC GR11 81/2012.	2.1
CTRc 655 ARG	Se reitera el pedido de coordinación con Brasil realizado a través de la NOTCNC GR11 82/2012.	2.1
CTRc 656 ARG	Se reitera el pedido de coordinación con Brasil y Uruguay realizado a través de la NOTCNC GR11 26/2012.	2.1
CTRc 657 ARG	Se reitera el pedido de coordinación con Uruguay realizado a través de la NOTCNC GR11 74/2012.	2.1
CTRc 658 ARG	Se reitera el pedido de coordinación con Uruguay realizado a través de la NOTCNC GR11 73/2012.	2.1
CTRc 659 ARG	Se reitera el pedido de coordinación con Brasil realizado a través de la NOTCNC GR11 79/2012.	2.1
CTRc 660 ARG	Se reitera el pedido de coordinación con Uruguay realizado a través de la NOTCNC GR11 96/2012.	2.1
CTRc 661 ARG	Se reitera el pedido de coordinación con Brasil realizado a través de la NOTCNC GR11 77/2012.	2.1
CTRc 662 ARG	Se reitera el pedido de coordinación con Uruguay realizado a través de la NOTCNC GR11 75/2012.	2.1
CTRc 663 ARG	Se reitera el pedido de coordinación con Brasil realizado a través de la NOTCNC GR11 78/2012.	2.1
CTRc 664 ARG	Se reitera el pedido de coordinación con Uruguay realizado a través de la NOTCNC GR11 72/2012.	2.1
CTRc 665 B	Instrumentos normativos aprovados pela administração do Brasil.	5
CTRc 666 B	Resultado do Edital 450 MHz e 2,5 GHz.	2.2
CTRc 667 B	Coordenação de enlaces ponto a ponto com a Argentina, em resposta ao Doc. 635 ARG	2.1
CTRc 668 B	Grupo brasileiro para estudo da faixa de 700 MHz.	2.2
CTRc 669 B	Resultados da CMR 12 e agenda da CMR-15.	6.1
CTRc 670 B	Grandes eventos internacionais que acontecerão no Brasil.	2.6
CTRc 671 B	Considerações sobre os manuais de coordenação de frequências.	2.3



SUB GRUPO DE TRABALHO Nº 1

“COMUNICAÇÕES”

COMISSÃO TEMÁTICA DE RADIOCOMUNICAÇÕES



ANEXO V

PROGRAMA DE TRABALHO 2013 APROVADO NA XLIV REUNIÃO DA CTRC

SUBGRUPO DE TRABALHO Nº 1

COMUNICAÇÕES

Programa de trabalho de acordo com a Decisão MERCOSUL/GMC/DEC. Nº 36/10, de 16 de dezembro de 2010.

Tema	Atividade	Tipo	Origem	Data de conclusão estimada
Coordenação de estações radioelétricas	AGENDA 2013 Item 2.1 – D (Coordenação de estações em zonas de fronteira nos diversos serviços de radiocomunicações)	Permanente	Iniciativa própria	De tratamento contínuo
Acompanhamento e revisão dos acordos e instrumentos MERCOSUL vigentes.	Item 2.2 – D (Estudo, planejamento e implementação de serviços IMT) Item 2.3 – A (Revisão do Manual e aplicação de novas tecnologias) Item 2.4 – A (Revisão do Manual e aplicação de novas tecnologias) Item 2.5 - D (Análise e tratamento das interferências no âmbito das reuniões) Item 2.6 – A (Continua em estudo o procedimento de autorização temporária de radiofrequência) Item 3.1 – A (Desenvolvimento dos estudos a fim de implementar as decisões adotadas na CMR-12) Item 3.2 – D (Intercâmbio e atualização de bases de	Permanente	Iniciativa própria	De tratamento contínuo

MERCOSUL

Subgrupo de Trabalho Nº 1 "Comunicações"

Comissão Temática de Radiocomunicações

Brasília - DF - Brasil



SUB GRUPO DE TRABALHO N° 1

“COMUNICAÇÕES”

COMISSÃO TEMÁTICA DE RADIOCOMUNICAÇÕES



Tema	Atividade	Tipo	Origem	Data de conclusão estimada
	dados) Item 3.3 – D (Revisão do Manual e aplicação de novas tecnologias) Item 3.4 – D (Intercâmbio e atualização de bases de dados) Item 3.5 – D (Revisão do Manual e aplicação de novas tecnologias) Item 3.6 – A (Revisão do Manual e aplicação de novas tecnologias)			
Investigação e Desenvolvimento Tecnológico	Item 4 – C (Tratamento e análise das Resoluções e iniciativas apresentadas pelos Estados Parte)	Permanente	Iniciativa própria	De tratamento contínuo
Legislação e Intercâmbio de informações sobre a implementação e uso e administração do espectro radioelétrico	Item 5 – D (Intercâmbio informativo sobre a legislação de serviços de telecomunicações pelos Estados Parte)	Permanente	Iniciativa própria	De tratamento contínuo
Identificação de temas de interesse e posicionamento comum em fóruns internacionais.	Item 6 – D (Tratamento de temas de interesse e posicionamento comum em fóruns internacionais de radiocomunicações)	Permanente	Iniciativa própria	De tratamento contínuo

Observações:

MERCOSUL
Subgrupo de Trabalho N° 1 "Comunicações"
Comissão Temática de Radiocomunicações
Brasília - DF - Brasil



SUB GRUPO DE TRABALHO N° 1

“COMUNICAÇÕES”

COMISSÃO TEMÁTICA DE RADIOCOMUNICAÇÕES



<p>(1) Indicar Código: (A) = Negociação de acordo (B) = Implementação de acordo (C) = Diagnóstico (D) = Tratamento Contínuo (*) Dependendo de Instruções do GMC</p>	<p>(2) Indicar caráter: - Específico - Permanente</p>
--	--



SUB GRUPO DE TRABALHO Nº 1

“COMUNICAÇÕES”

COMISSÃO TEMÁTICA DE RADIOCOMUNICAÇÕES



ANEXO VI

RELATO DO CUMPRIMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO 2012 APROVADO NA XLII REUNIÃO DA CTRc SUB GRUPO DE TRABALHO Nº 1 COMUNICAÇÕES

Avaliação do Programa de trabalho de acordo com a Decisão MERCOSUL/GMC/DEC. Nº 36/10, de 16 de dezembro de 2010

Tema	Atividade	Tipo	Origem	Situação (1)
Temas de interesse e posicionamento comum em Fóruns Internacionais	Identificação de temas de interesse e posicionamento comum em fóruns internacionais	Permanente	Iniciativa própria	Em desenvolvimento inicial
Acompanhamento e revisão dos acordos e instrumentos do MERCOSUL vigentes. MERCOSUL/GMC Nº 30/98	Acompanhamento e revisão dos acordos e instrumentos do MERCOSUL vigentes	Específico	Iniciativa própria	Em desenvolvimento Avaliação de nova versão contemplando as alterações da CMR-12.
Serviços que utilizem tecnologia IMT nos países do MERCOSUL	Harmonização do uso de Espectro Radioelétrico	Específico	Iniciativa própria	Em desenvolvimento
Manual de Procedimentos de Coordenação de Frequências nas Faixas de 410 a 430 MHz e de 450 a 470 MHz para tecnologias de acesso fixo sem fio, móvel e serviços existentes (Serviços Avançados de Telecomunicações Móveis)	Harmonização do uso do Espectro Radioelétrico	Específico	Iniciativa própria	Em desenvolvimento inicial Estudo de produção de manual unificado



SUB GRUPO DE TRABALHO N° 1

“COMUNICAÇÕES”

COMISSÃO TEMÁTICA DE RADIOCOMUNICAÇÕES



Tema	Atividade	Tipo	Origem	Situação (1)
Procedimentos para Autorização de Uso Temporário de Radiofrequências	Harmonização do uso do Espectro Radioelétrico	Especifico	Iniciativa própria	Suspenso Resolveu-se aguardar a alteração da regulamentação brasileira para os grandes eventos, que servirá de experiência para uma possível harmonização.
Manual de Procedimentos de Coordenação de Frequências na Faixa de 2500 a 2690 MHz	Harmonização do uso do Espectro Radioelétrico	Especifico	Iniciativa própria	Em desenvolvimento inicial Estudo de produção de manual unificado
Manual de Procedimentos de Coordenação de Frequências na Faixa de 3400 a 3600 MHz	Harmonização do uso do Espectro Radioelétrico	Especifico	Iniciativa própria	Em desenvolvimento inicial Estudo de produção de manual unificado

Observações:

(1) Indicar Código:

- a) concluído
- b) em desenvolvimento
- c) suspenso
- d) com dificuldades
- e) realizado
- f) outras circunstâncias